



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



DECRETO Nº 062/2015

**“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do
Processo Seletivo Jovem Aprendiz, nos termos do
Edital Nº 02/2015/JA//PMAT.”**

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Sr. Maurício Joel de Sá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas previstas nos respectivos editais do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2015/JA/PMAT,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com os Editais do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2015/JA/PMAT.

Artigo 2º - Com a presente homologação, os candidatos aprovados poderão ser convocados, para serem contratados pelo CIEE, por meio do Convênio previsto na Lei Municipal 711/2014, sob regime de Contrato de Aprendizagem, obedecida à rigorosa ordem de classificação final;

Artigo 3º - O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Taquari, 28 de Maio de 2015.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal